



Federação Catarinense de Judô

Filiada à CBJ – Confederação Brasileira de Judô
www.judosc.org.br

COMUNICADO

Referente à Indicação de Atletas para os Jogos Escolares Brasileiros 2024

A Presidência da Federação Catarinense de Judô, ciente da programação dos Jogos Escolares Brasileiros Sub18 – 2024, de 9 a 12 de junho próximos, na cidade de Maceió – Alagoas, contactou a CBDE, organizadora do Evento, no sentido de obter as informações relativas à modalidade de Judô, em virtude do não recebimento do Ofício protocolar e da proximidade do limite prazo para inscrições.

A despeito do trâmite oficial e da morosidade do Ofício citado, esta Presidência recebeu dos responsáveis pelo Evento a devida programação e seus Regulamentos, Geral e Específico da modalidade, onde os prazos e normas estão estabelecidos. Com base nesta documentação e no intuito de proteger os interesses do Judô de Santa Catarina, comunica:

1. Os critérios de indicação obedecerão às colocações obtidas na Copas Santa Catarina 2024, realizada no mês de março, em Videira.
2. A Coordenação técnica divulgará, pelos canais oficiais da FJC, a lista prévia de indicados até o dia 15 de abril próximo.
3. Os indicados, através de seus clubes, têm até o dia 17 de abril para as confirmações de participação ou comunicação de desistência.
4. A lista definitiva dos selecionados, já adequada pelas eventuais substituições, será publicada no dia 19 de abril, a tempo do procedimento das inscrições que encerram no dia 23 de abril, terça feira.

Solicita, o Presidente, que os técnicos e responsáveis dediquem o máximo de empenho no cumprimento dos prazos, reiterando que a morosidade do processo seletivo e sua devida comunicação se deveu, exclusivamente, à CBDE. Entretanto, no interesse da comunidade do Judô, a Federação fará o possível para que os trâmites ocorram da melhor forma.

Florianópolis SC, 10 de abril de 2024

Moises Gonzaga Penso
Presidente da FCJ